



Universidade Estadual de Maringá

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90038/2024-DMP

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

e-Protocolo: 22.031.575-4

Considerando o documento de formalização de demanda; o Estudo Técnico Preliminar – ETP e o Termo de Referência - TR, os quais evidenciaram a necessidade da aquisição de material laboratorial, já aprovados;

Considerando que o processo de inexigibilidade de licitação foi devidamente instruído com a apresentação de estimativa de despesa, justificava de preço, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, **parecer jurídico favorável** a aquisição por inviabilidade de competição – **Parecer nº. 287/2024-PJU** (fls. 178/197, mov. 37), tendo em vista a certificada inexistência de outra que atenda a solução para a necessidade pública e da exclusividade do fornecedor;

Considerando a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação, conforme consulta no sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS, com a complementação das certidões vencidas/que não constam no sistema GMS e que deverão ser atualizadas no momento da efetivação da contratação;

No uso das atribuições legais que me foram delegadas pela **Portaria nº. 379/2023-GRE**, e nos termos do **art. 71, da Lei Federal nº. 14.133/21 c/c o Decreto Estadual nº 10.086/22** e em especial dos **arts. 24, da Resolução nº. 3.468/2023-SEAP e da IN 67/2021-SEGES/ME**, **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o presente procedimento, bem como **AUTORIZO** a contratação da **CCL PARANÁ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF 06.167.061/0001-24, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 2540, em Curitiba - Paraná**, tendo por objeto a aquisição de material laboratorial, para atender à solicitação do Departamento de Ciências Básicas da Saúde e do Departamento de Engenharia Civil, no valor de R\$.10.151,62 (dez mil cento e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos) – Fonte 501, **com fundamento no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.**

Ademir Massahiro Moribe
Pró-Reitor de Administração
(datado e assinado eletronicamente)

Av. Colombo, 5.790 - Campus Universitário – Bloco 101 – CEP: 87020-900 - Maringá - PR
Fone: (044) 3011-4220 – sec-pad@uem.br

Documento: **42_DESPACHO_FINAL_PAD.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ademir Massahiro Moribe (XXX.207.549-XX)** em 11/06/2024 08:51 Local: UEM/PAD.

Inserido ao protocolo **22.031.575-4** por: **Ademilson Lemes do Prado** em: 11/06/2024 08:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f3b872ece83f8510c1a306204e7e61a6.